

# CÂMARA MUNICIPAL DE MERCÊS

CNPJ:01.621.934/0001-03

Rua São José nº 250 – Bairro Caxangá

TELEF.: 32- 3337-1567 - CEP: 36.190.000- Mercês - MG

e-mail: câmara@camaramercês.mg.gov.br

site: www.camaramercês.mg.gov.br

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 10/2023.

**EMENTA: CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DA CIDADE DE MERCÊS – MG AO “DEPUTADO ESTADUAL CHARLES SANTOS”.**

**Autor: Vereador Mauro Henrique de Albuquerque**

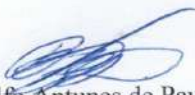
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES de Mercês no uso da atribuição conforme Regimento Interno faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o título de Cidadão Honorário da Cidade de Mercês, Estado de Minas Gerais ao “**DEPUTADO ESTADUAL CHARLES SANTOS**”, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município.

Parágrafo único. A outorga do título ora concedido se fará em sessão solene realizada pela Câmara de Vereadores.

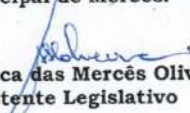
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mercês, 08 de novembro de 2023.



Rodolfo Antunes de Paula  
Presidente

Certifico que o Decreto nº 09/2023 foi publicado por afixação no quadro próprio da Câmara Municipal de Mercês. Câmara Municipal de Mercês- MG, em 08 de novembro de 2023.



Mônica das Mercês Oliveira  
Assistente Legislativo